



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano IV - Edição Nº. 172 - AURORA/TO, Sexta feira, 10 de Fevereiro de 2023.

SUMÁRIO:

Sec. De Educação

- Portaria Semed.....01

PORTARIA SEMED Nº. 001/2023

“Disponibilidade de Servidor Público Municipal para outro Município e dá Outras Providências”.

A **Secretária Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art.70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ofício do chefe do Executivo da cidade de Campos Belos-GO solicitando a disposição da servidora Débora Soares Gomes

CONSIDERANDO despacho do chefe do Executivo municipal desta municipalidade no próprio ofício de solicitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Disposição a servidora, **Débora Soares Gomes**, matrícula nº 077 com o cargo de professora PII, para prestarem seus relevantes junto ao Município de Campos Belos Goiás.

§ 1º - A disposição que se refere o artigo 1º desta portaria, terá vigência de 13 de fevereiro á 31 de Dezembro de 2023, podendo ser renovado ou revogado por interesse das partes.

Art. 2º - A remuneração e demais encargos sociais da servidora á disposição, ficará por conta do órgão requisitante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Aurora do Tocantins, Estado de Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2023.

Nádylla Menez Vieira
Sec. Mul. de Educação